



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 033, DE 31 DE MARÇO DE 2016

*“Dispõe sobre a Incorporação de Tempo de Serviço do servidor Valério Romão e dá outras providências”.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCORPORAR** o Tempo de Serviço de 795 dias, ou seja, 2 anos, 0 meses e 18 dias prestados ao Poder Público Municipal pelo servidor **VALÉRIO ROMÃO**, em conformidade com o *caput*, artigos 100 e 103 da Lei Orgânica Municipal, especificado na Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 31 de Março de 2016.

  
**SIRLEY PACHECO**  
Presidente